



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

UB

**DECRETO Nº 052/2007**

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 16 de novembro de 2007.

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA**

**Artigo 1.º** - Fica declarado ponto facultativo, em período integral, no dia 16 de novembro de 2007.

**Artigo 2.º** - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

**Artigo 3.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 13 de novembro de 2007.

**OSVALDO BEDUSQUE**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

  
**Edgard Aparecido de Amorim**  
Diretor Administrativo